

Ata número dois

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto na carreira geral de técnico superior – Gabinete de Apoio à Presidência – Área de Comunicação e Relações Externas.

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e trinta minutos, nos Serviços Centrais da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD), reuniu o Júri, designado para o procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelo Presidente da APCVD, Rodrigo Cavaleiro, na qualidade de Presidente do Júri e pelos vogais efetivos Paulo Fontes, Diretor do Departamento de Segurança e dos Eventos Desportivos na APCVD e José Santos, Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio à Presidência da APCVD, em cumprimento do disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 21.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

Assim, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 e alíneas g), h), e k) do n.º 2 do art.º 14.º e na observância do disposto no n.º 1 do art.º 15.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04, na sua atual redação, após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, aferiu-se desde logo, não haver lugar à exclusão de qualquer candidato, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, aprovar:

1. A lista definitiva dos candidatos admitidos ao procedimento, que se anexa à presente ata e da qual faz parte integrante, considerando-se o disposto nos números 1 e 3 do artigo 17.º, conjugados com o número 1 do artigo 20.º e n.º 3 do artigo 21.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04, na sua atual redação;
2. Dispensar da audiência prévia os candidatos admitidos, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar que a decisão lhes é inteiramente favorável;
3. Dar início ao método de seleção obrigatório, procedendo-se à aplicação da Avaliação Curricular a todos os candidatos que não fizeram uso da prerrogativa de afastamento deste método de seleção, notificando-os nos termos do n.º 1 do art.º 10.º, conjugado com n.º 3 do artigo 21.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04, na sua atual redação, com indicação de que terá lugar nos Serviços Centrais da APCVD, no dia 17 de junho, pelas 10 horas.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

O Júri

Presidente



Rodrigo Cavaleiro

1.º Vogal Efetivo



Paulo Fontes

2.º Vogal Efetivo



José Santos

Anexo – Lista definitiva dos candidatos Admitidos (ordenada alfabeticamente)

1. Joana Francisca Nunes de Barros;
2. Miguel Caires Mendes;
3. Pedro Dinis Maldonado Ângelo.